



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000

Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 08 DE MAIO DE 2024 – EDIÇÃO N.º 789

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 789

LICITAÇÃO

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.09.0040

PROCESSO N.º 007195/2023

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso I, da Lei N.º 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIAS NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL IVO MENEGARDO, RIO NOVO DO SUL/ES, a favor da empresa LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.178.633/0001-76, no valor global de R\$ 98.084,65 (noventa e oito mil oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 29 de abril de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.09.0039

PROCESSO N.º 001603/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei N.º 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, a favor da empresa AP SAVANA LETREIROS E TOLDOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.958.366/0001-64, no valor global de R\$ 2.563,20 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 10 de abril de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0500001.09.0013

PROCESSO N° 001329/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei N° 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E LIMPEZA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO (7.500 BTUS A 36.000 BTUS), NAS UNIDADES ESFS DO MUNICÍPIO, BEM COMO ELABORAÇÃO DO PMOC, a favor da empresa MARCIO JULIO DICILLOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.431.109/0001-70, no valor global de R\$ 15.700,00 (quinze mil setecentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 23 de abril de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito MunicipalATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0500001.09.0012

PROCESSO N° 001330/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei N° 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE COVID-19, PARA SEREM UTILIZADOS DURANTE OS ATENDIMENTOS AOS MUNICÍPIOS, ATRAVÉS DAS EQUIPES DAS UNIDADES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO, a favor da empresa HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.997.345/0001-46, no valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 11 de abril de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal**PROCESSO SELETIVO**

EDITAL N.º 02/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 07/2024

RESULTADO PRELIMINAR

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

- A listagem dos candidatos classificados da seleção destinada à formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento das funções públicas de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – ACD e ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – PSF, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 26 de Abril de 2024, conforme disposto, a saber:
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	02	MARIA APARECIDA BAYERL PEIXOTO	60	60	120 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/06/1964
02	01	RUBINÉIA LAIBER RIBEIRO	60	60	120 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 21/02/1970
03	07	MAGDA VALÉRIA SARTÓRIO MARTINS	60	60	120 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/09/1977
04	05	IVANETE FREITAS CHAGAS BERNADO	60	60	120 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 23/11/1977
05	04	LETTICIA BERNARDO ALVIS	60	60	120 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 17/12/1984
06	08	MARIANA TOGNERI FERREIRA	23	60	83 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 30/04/1990

07	03	THALITA DA SILVA FAZÔLO	23	60	83 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 12/06/1997
08	06	LEIDY BENVINDO COSTA	22	40	62 PONTOS	-
09	10	ALANA ARARIBA DE JESUS	0	60	60 PONTOS	-
10	09	VICTÓRIA SARTÓRIO MILLIOLI DA SILVA	0	3,6	3,6 PONTOS	-

Rio Novo do Sul/ES, 08 de Maio de 2024.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 07/2024
EDITAL N.º 02/2024

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

EDITAL N.º 04/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2024
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, para o exercício da função de ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, conforme classificação, a saber:

ADMINISTRAÇÃO – 30 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	04	TALITTA VICENTE DE SOUZA	5 PONTOS

BIBLIOTECONOMIA – 30 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	01	SHYRLENA FRANCISCO COSTA	6 PONTOS

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA – 30 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	05	BRUNA CHAGAS BERNADO	5 PONTOS

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – 30 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	03	JUNIA HARTUIQUE DO NASCIMENTO DIAS	6 PONTOS

1. Os candidatos convocados têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do edital para se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Áureo Viana, n.º 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, com os documentos abaixo listados para formalização do termo de compromisso de estágio:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento;
- b) Cópia da Carteira de Trabalho;
- c) Declaração assinada e carimbada pela instituição de ensino superior, indicando o período em que está matriculado;

- d) Declaração da instituição de ensino, indicando o professor orientador do estágio;
 - e) Uma foto 3x4, colorida e recente;
 - f) Cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - g) Cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 03 (três) meses;
 - h) Atestado médico, comprovando que o candidato está em gozo de boa saúde;
 - i) Declaração de disponibilidade de horário para exercer as atividades a critério da Administração Superior.
2. Para contratação dos candidatos maiores de 18 anos, também serão exigidos os seguintes documentos:
- a) Cópia do Título de Eleitor;
 - b) Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
 - c) Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
 - d) Atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias;
 - e) Certidão negativa criminal expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal.
3. Os candidatos somente assumem o exercício após a assinatura, pelas partes interessadas, do termo de compromisso de estágio e assinatura do convênio entre Instituição de Ensino e Prefeitura.

Rio Novo do Sul/ES, 08 de Maio de 2024.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 05/2024
EDITAL N.º 04/2024

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA
Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO